



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 287/2025

PROCESSO	SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Mazinho – Coordenador Operacional Juliana da Rosa Porto Motta - Assistente		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Geribá (EEE Praça Aldeia Velha)		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua do Caboclo– Manguinhos- Armação dos Búzios -RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	04/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Geribá capta os despejos de esgoto do entorno da Lagoa de Geribá e recalca para interceptor na Av. Geribá, que desagua em coletor da Av. José Bento Ribeiro Dantas, que escoar por gravidade até a EEE Bambuzal.

A EEE possui duas bombas submersíveis, sendo uma reserva.



Foto 1 – Localização (22° 46' 34,30"S ; 41° 54' 23,89" O) ; elevação 6,0 m



Foto 2 – Vista externa da EEE Geribá



Foto 3 e 4 – Vista interna do quadro elétrico da EEE com os inversores de frequência

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A EEE operava com uma bomba submersível de 6 cv, e outra na reserva.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS.

A EEE não estava identificada e o poço das bombas tem tampão de concreto dificultando a operação/manutenção.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses. Identificar e pintar a EEE Geribá com as cores da Prolagos.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A EEE estava operante.

Rio de Janeiro, 17/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 05/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116951997** e o código CRC **A0665B93**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 116951997

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>